



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 226/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que se possa estender o atendimento do recolhimento de lixo do Distrito do Garapú até a Comunidade Rural da Milagrosa ao menos uma vez por mês e dá outras providências".

Justificativa: Em diligências in loco na r. comunidade verificamos tal necessidade para que possamos assim dar maior qualidade de vida aqueles que lá residem.

Canarana MT, 17 de maio de 2025.

Sancier da Silva Santarém

Vereador por Canarana MT

RG PMMT 880.375